



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DO PODER EXECUTIVO DE
MORROS, NO DIA QUE
ANTECEDE O FERIADO
NACIONAL DA PAIXÃO DE
CRISTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e
com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na
Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de março de 2024, quinta-feira, para comparecimento dos servidores e/ou empregados públicos em seus respectivos locais de trabalho nas repartições da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Morros (MA).

Art. 2° - As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 01 de abril de 2024.

Art. 3° - O ponto facultativo de que trata este decreto não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza pública, postos de saúde, hospitais, guarda municipal, e outros, que deverão funcionar em regime de plantão, na forma definida pelo respectivo Secretário.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935 / 0001 - 05

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 22 de
março de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal